



# Prefeitura do Município de Sarandi

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – caixa postal 71- CEP 87111-230 – Centro  
Fone/Fax (44) 3264-8600 – Sarandi - Paraná

## **PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2014-PMS** **REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO:** Aquisição de kits contendo gêneros alimentícios (guloseimas) destinados aos alunos da rede municipal de ensino em comemoração ao dia das crianças.

Tipo: **Menor preço por item.**

Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 1012/2007 e 327/2009.

DATA PARA ENTREGA DO (S) DOCUMENTO (S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **26 de agosto de 2014 às 09:00 horas.**

LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: **Sala de Licitações, sito a Rua José Emiliano de Gusmão, 500 - Centro, as 09:00 horas, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame.**

AS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PODERÃO SER OBTIDAS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES COMPRAS E PATRIMÔNIO – PAÇO MUNICIPAL – FONE: (0xx44) 3264-8623 – FAX: (0xx44) 3264-8628. EMAIL: [licitacaopms@hotmail.com](mailto:licitacaopms@hotmail.com). O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER RETIRADO NO SITE: <http://www.sarandi.pr.gov.br>.

Sarandi, 13 de agosto de 2014.

**Elizena Maria Garbelini**  
**Pregoeira Oficial**



# Prefeitura do Município de Sarandi

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – caixa postal 71- CEP 87111-230 – Centro  
Fone/Fax (44) 3264-8600 – Sarandi - Paraná

## ANEXO I

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 130/2014-PMS

**Valor Máximo do Lote: R\$ 104.545,00 (cento e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais)**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Kit para o dia das crianças contendo os seguintes itens: 08 unidades de goma confeitada com no mínimo 32 gramas; 01 unidade de bombom recheado coberto com chocolate com no mínimo 20 gramas; 01 unidade de chocolate em formato cilíndrico ao leite com no mínimo 16 gramas; 01 unidade de chocolate em formato de tartaruguinha com no mínimo 14 gramas; 01 unidade de goiabinha com no mínimo 25 gramas; 01 unidade de mini disquete de chocolate com no mínimo 11 gramas; 01 unidade de pipoca torrada e doce com no mínimo 50 gramas; 01 unidade de pirulito psicodélico rabinho; 01 unidade de pirulito mastigável sabor chocolate com no mínimo 10 gramas; 04 unidade de docinho de amendoim tradicional com no mínimo 08 gramas cada unidade; 02 unidades de ciclete de bola com recheio líquido; 01 unidade barra de cereais com no mínimo 22 gramas. O kit deverá ser entregue devidamente embalado composto por todas as unidades descritas acima na íntegra sem danificações mecânicas e orgânicas. Demais especificações dos itens que compõem o Kit estão descritas no anexo I do edital.	KITS	10.300	10,15	104.545,00

### COMPOSIÇÃO DO KIT PARA O DIA DAS CRIANÇAS



# Prefeitura do Município de Sarandi

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – caixa postal 71- CEP 87111-230 – Centro  
Fone/Fax (44) 3264-8600 – Sarandi - Paraná

- **8 unid BALA DE GOMA CONFEITADA** balas sortidas de goma de amido confeitadas sabores abacaxi, anis, framboesa, laranja, limão, morango, tangerina e uva coloridas artificialmente, ingredientes: açúcar, xarope de glicose, amido de milho modificado, aromatizantes, corante inorgânico dióxido de titânio, corantes artificiais amarelo tartrazina, amarelo crepúsculo, vermelho eritrosina, vermelho alura, azul brilhante e acidulante ácido cítrico, não contém glúten, informação sobre alergênicos: pode conter traços de amendoim. Informações Nutricionais: Porção 32 gramas.
- **1 Unid BOMBOM RECHEADO COBERTO COM CHOCOLATE** -recheado com creme de castanha de caju, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, massa de cacau, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, soro de leite em pó, castanha de caju, manteiga de cacau, farinha de soja, amendoim, gordura vegetal, leite em pó integral, gordura de manteiga desidratada, leite em pó desnatado, sal, óleo de soja, cacau, extrato de malte, emulsificante lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. Embalagem primária selada individualmente com peso aproximado de 20g.
- **1 Unid CHOCOLATE EM FORMATO CILÍNDRICO AO LEITE** unidade aproximada de 16g -Ingredientes: Açúcar, Manteiga de Cacau, Leite em Pó Integral, Massa de Cacau, Gordura Vegetal, Castanha de Caju Emulsificante Lactina de Soja (322) Polirricinoleato de Poliglicerol (476) e Aromatizante **CONTÉM GLÚTEN** Contem Traços de Amêndoas, Amendoim, Avelã, Castanha de Caju, Castanha do Pará e Nozes.
- **1 Unid CHOCOLATE EM FORMATO DE TARTARUGUINHA** 14 grs. Chocolate ao leite com recheio sabor baunilha aromatizado artificialmente. Ingredientes Açúcar, manteiga de cacau, gordura vegetal hidrogenada, leite integral em pó, leite desnatado em pó, massa de cacau, soro de leite em pó, cereal crocante (arroz, milho, açúcar e sal), sal, emulsificantes: lecitina de soja e mono estearato de glicerina, acidulante: ácido cítrico, aromatizante. **CONTÉM GLÚTEN**. Contém soja, leite e traços de amendoim, avelãs, amêndoas e castanha de caju.
- **01 Unid MAXI GOIABINHA 25Gr** Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, recheio de goiaba (40%) [polpa de goiaba, açúcar, umectante: glicerina (INS 422), acidulante: ácido cítrico (INS 330) e emulsificante: pectina (INS 440)} e fibra de aveia], açúcar, gordura vegetal, amido, açúcar invertido, sal, aromatizante, emulsificante: lecitina de soja (INS 322), fermentos químicos: bicarbonato de sódio (INS 500ii), piro fosfato ácido de sódio (INS 450i) e bicarbonato de amônio (INS 503ii) e conservador: propionato de cálcio (INS 282). **CONTÉM GLÚTEN**. Embalagem: 20 unidades .
- **01 Unid MINI DISQUETE DE CHOCOLATE** Sache de 11 g: .Ingredientes: Açúcar, massa de cacau, leite em pó integral, emulsificantes lecitina de soja e ésteres de ácido ricinoleico interesterificado com poliglicerol, espessante goma arábica, sal, dióxido de titânio, glazeantes, goma laca e cera de carnaúba, aromatizantes, corantes artificiais Tartrazina. **NÃO CONTÉM GLÚTEN**.
- **01 Unid PIPOCA TORRADA DOCE** -milho, açúcar. Embalagem individual em polietileno atóxico com no máximo 50g. Na embalagem deverá constar o nome e



# Prefeitura do Município de Sarandi

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – caixa postal 71- CEP 87111-230 – Centro  
Fone/Fax (44) 3264-8600 – Sarandi - Paraná

marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e número do lote, tabela de informação nutricional.

- **01 Unid PIRULITO PSICODÉLICO RABINHO.** Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose. Contém corantes artificiais: amarelo tartrazina, vermelho 40 e azul brilhante FCF. Contém corante tartrazina.
- **01 Unid PIRULITO MASTIGÁVEL SABOR CHOCOLATE,** 10 gr. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, massa de cacau, sal, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos, lecitina de soja, aromatizante e corante caramelo. Não contém glúten. Contém derivados de soja e pode conter traços de amendoim. Corante artificial amarelo tartrazina.
- **04 Unid DOCINHO DADINHO DE AMENDOIM TRADICIONAL** 8g. Ingredientes: Açúcar, amendoim torrado, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, farinha de castanha de caju, emulsificante: lecitina de soja (INS 322), aroma de amendoim, sal, sorbato de potássio. **NÃO CONTÉM GLÚTEN.**
- **02 Unid CHICLE DE BOLA COM RECHEIO LIQUIDO.** Sabor artificial. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, goma a base de amido de milho, estabilizantes lecitina de soja, goma arábica, umectante. Glicerina, acidulante. Ácido cítrico, regulador de acidez, citrato de sódio, glaxone selo da carbauba. Não contém glúten.
- **01 Unid BARRA DE CEREAIS** 22gr. Sabor Morango com chocolate. ingredientes: Aveia em flocos, cobertura de chocolate, flocos de arroz, xarope de glicose, flocos de cereais (trigo, arroz e milho) açúcar mascavo, polpa de morango, morango em flocos, maltodextrina, farinha de soja, gordura de palma, sal, estabilizante sorbitol e lecitina de soja, acidulante, ácido cítrico, aroma idêntico ao natural de morango, corante natural carmim de cochonilha. Contém glúten. Pode conter traços de castanha de para e castanha de caju.
- **Kit devidamente embalado em plástico transparente, fechado com fita em cores diversas.**

## 1. DA VALIDADE DAS PROPOSTAS

- 1.1 – A proposta de preço deverá ter a validade mínima de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura do envelope N°01 – Propostas.
- 1.2 – Em casos excepcionais, previamente à expiração do prazo original da validade das propostas, o Município poderá solicitar por escrito aos Concorrentes, uma prorrogação específica do período de validade da Proposta. Caso Concorrente concorde com dilatação do prazo solicitado, não será permitido modificar a respectiva Proposta.

## 2. DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A ATA de REGISTRO DE PREÇOS, cuja minuta integra o presente Edital na forma de seu **Anexo VIII**, a ser firmada entre o Município de Sarandi e o(s) vencedor(es) do certame, terá validade de **12 (Doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.



# Prefeitura do Município de Sarandi

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – caixa postal 71- CEP 87111-230 – Centro  
Fone/Fax (44) 3264-8600 – Sarandi - Paraná

## 3. DO MATERIAL COTADO

- 3.1 – O(s) material(is) a ser(em) fornecido(s) deverá(ao) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- 3.2 – Os produtos que não atenderem as condições descritas no item anterior não serão aceitos.
- 3.3 – Os preços deverão estar expressos em moeda corrente nacional e com apenas duas casas decimais (02 – dois dígitos após a vírgula), inclusos os materiais, impostos, fretes e todas as demais despesas necessárias para a execução dos serviços.
- 3.4 – Para efeito do pagamento das faturas, a proponente deverá indicar o número da conta corrente e da agência bancária onde deseja que sejam efetuados os créditos correspondentes, na proposta.
- 3.5 – *Será de responsabilidade do proponente vencedora, as despesas com frete e descarga dos produtos licitados, nos locais estabelecidos no item I do anexo I deste edital;*

## 4. DA FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

- 4.1 - O faturamento se dará em nome da Prefeitura do Município de Sarandi – Pr, CNPJ 78.200.482/0001-10.
- 4.2 – O pagamento será efetuado ao fornecedor mediante apresentação da fatura dos materiais entregues, sendo que após a entrega da fatura o município terá o prazo de até 20 dias para efetuar o pagamento.
  - 4.2.1 – O pagamento será efetuado através de crédito na conta corrente do licitante, constante em sua proposta.
  - 4.2.2 – A nota fiscal/fatura que for apresentada com erro será devolvida ao detentor, para substituição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 4.2, a partir da data de sua reapresentação.
- 4.3 – A recusa da adjudicatária em entregar o produto no prazo fixado na convocação caracterizará inadimplência das obrigações contratuais, sujeitando-a as penalidades previstas neste edital e na legislação vigente.
- 4.4 – Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, o processo licitatório retornará ao pregoeiro para convocação das licitantes remanescentes na apresentação da documentação de habilitação para exame, respeitada a ordem de classificação das propostas e assim sucessivamente, até apuração de uma que atenda aos requisitos do edital.
- 4.5 – Transcorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega dos envelopes propostas, sem a convocação para a contratação, ficam as proponentes liberadas dos compromissos assumidos na licitação, salvo se ratificadas as condições da proposta até o vencimento desse prazo, por igual período.
- 4.6 – O fornecedor deverá manter durante todo o período da contratação as condições de sua qualificação.
- 4.7 – Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação



# Prefeitura do Município de Sarandi

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – caixa postal 71- CEP 87111-230 – Centro  
Fone/Fax (44) 3264-8600 – Sarandi - Paraná

4.8 – A entrega deverá ser feita em até 05 dias após a emissão da nota de empenho.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 - As disposições constantes deste Edital e seus anexos, a proposta vencedora e a nota de empenho, vinculam as partes nos termos fixados pela Lei Federal nº. 8.666/93.
- 5.2 - O presente Edital e seus anexos são integrantes entre si, de forma que, qualquer detalhe ou condição que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado especificado e válido para todos os efeitos.